



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 69 / 2006

LEI Nº _____ / 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, através dos seus Representantes Legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 2.160, de 21/12/2005, criando-se as seguintes dotações no orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO
2.11	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.11.1	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 24108112156	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF
3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado
Valor	- R\$ 13.000,00
3.1.90.11.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	- R\$ 2.000,00
0824408152190	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado
Valor	- R\$ 3.000,00
3.1.90.11.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	- R\$ 1.000,00
TOTAL.....	- R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2.01	- Gabinete do Prefeito
2.01.3	- PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
0206102032012	- DESPESAS C/ PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91	- Sentenças Judiciais
Valor	- R\$ 19.000,00
TOTAL.....	- R\$ 19.000,00



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 1º de novembro de 2006.

Guanhães - MG, 1º de dezembro de 2006.


OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal



Aprovado em 19 e 20 discussão
Sala das sessões 18/12/2006
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 19/12/06
PRESIDENTE

Legislação PARECER DA COMISSÃO DE
Analisando o Projeto de Lei nº 69, 2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 18/12/2006
PRESIDENTE Edoardo Góes
1ºMEMBRO Wilton Sampaio
2ºMEMBRO Leônidas Oliveira

APROVADO
18/12/06
Raf

Finanças PARECER DA COMISSÃO DE
Analisando o Projeto de Lei nº 69, 2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 18/12/2006
PRESIDENTE Wilton Sampaio
1ºMEMBRO Domingos de Oliveira
2ºMEMBRO Wilton Sampaio